

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

#### PORTARIA Nº 951, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

#### CONSIDERANDO que a servidora MARYANA MENDES MENILE

**LIMA,** que exerce o cargo de Assessora de Gabinete, tem a necessidade de deslocamento com veículo oficial, conforme requerido por meio do protocolo sob o nº 340 para fins de atender as demandas externas do Gabinete do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que a falta de motorista pode ser suprida com atuação da própria servidora que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

#### R E S O L V E

- **Art. 1º** Autorizar a servidora pública **MARYANA MENDES MENILE LIMA** Assessora de Gabinete desta Municipalidade, registrada sob matrícula nº 5058 e CNH nº 06784214850 Categoria 'B' a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos**) pertencente a frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao emprego que ocupa.
- **Art. 2º** A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa da servidora de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações Código de Trânsito Brasileiro.
- **Art. 3º** Essa autorização somente será válida enquanto a servidora descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício de Acessora de Gabinete desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.
- **Art. 4º** A atuação da referida servidora dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 27 DE JULHO DE 2022.

## **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

